



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000010/2021

<b>APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO</b>
Em: 27/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986,  
quanto ao zoneamento no bairro Santo  
Antônio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º.** Será classificada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), a área do Loteamento Recanto dos Pássaros, na região do Bairro Santo Antônio.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2021.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC